



ARNEIROZ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA DURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de outubro de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 23 de outubro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA DURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de outubro de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 23 de outubro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E7EDDEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.03.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Transporte do município de Arneiroz-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE.

FAVORECIDO	VALOR GLOBAL
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CNPJ nº 03.773.788/0001-67	R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Transporte do município de Arneiroz-Ce.

Arneiroz/CE, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FF39DA72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.1

Aviso de Adjucação e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2024.09.16.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 965793/2024/MCIDADES/CAIXA, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Empresa Vencedora:** a empresa VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR, totalizando sua proposta no valor de R\$2.258.002,05 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil dois reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA-
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 23 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F7601D3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O EDITAL Nº 07/2022 DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA D

DECRETO Nº 203 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

REGULAMENTA O EDITAL Nº 07/2022 DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Banabuiú;

DECRETA:

Artigo 1º - No Edital da Seleção Pública nº 07/2022 fica excluído a nomeação dos gestores escolares mediante indicação pela Secretaria de Educação e escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - O Banco de Gestores Escolares constituído mediante seleção pública de gestores escolares (Edital nº 07/2022) é suficiente para o provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico vedado a existência de nomeação por indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.